

Araçatuba, Outubro de 2024.

REF. CCT.2024/2025

Cumpre-nos informar que este Sindicato firmou Convenção Coletiva de Trabalho com o SINDHOSP, com vigência de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, na qual foi estabelecido o seguinte:

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 01/06/2024

APOIO	R\$ 1.640,00
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.640,00
AUX. ENFERMAGEM	R\$ 2.139,34
AUX. SAÚDE BUCAL	R\$ 2.139,34
TÉC. ENFERMAGEM	R\$ 2.720,00
TÉC. SAÚDE BUCAL	R\$ 2.662,24
TÉC. FARMÁCIA	R\$ 2.355,32

OBS. 1- Jornada Auxiliares e Técnicos de Enfermagem em Hospitais = 12/36 com duas folgas ou 06 horas com 5 folgas (cláusula 34ª).

2- Salários Técnicos e Auxiliares de Enfermagem – aplicação da Lei 14.434/2022, nos termos das decisões do STF.

3- Empregados de Clínicas, Laboratórios e Home Care: jornada 12/36 ou 6 hs, se alterada para 40 hs ou 44 hs, acréscimo de 11,11% e 22,22%, respectivamente (cláusula 34ª).

Ficou estabelecido também reajuste salarial de 3,34%, a partir de 1º de junho de 2024, sendo que as diferenças salariais poderão ser pagas em novembro e dezembro/2024 e janeiro, fevereiro e março de 2025.

A jornada de trabalho dos Técnicos e Auxiliares Laboratório poderá ser de 04 hs (Lei nº 3.999/1961), 06 hs ou 08 hs dia, desde que observado o proporcional acréscimo salarial, sendo 50% para 06 hs e 100% para 08 horas.

Foram mantidas as demais cláusulas da Convenção anterior, sendo o vale-cesta (em caso de substituição da cesta-básica), reajustado para R\$ 258,35 (duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

A Contribuição Assistencial Profissional no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), em três parcelas de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a serem descontadas em outubro, novembro e dezembro de 2024, a ser pagas até o dia 10 do mês subsequente desconto conforme GR (guia de recolhimento) a ser expedida pelo Sindicato.

Acesse: **Convenção Coletiva e Circular www.sinsaudearacatuba.com.br**

NATALÍCIO VALÉRIO DA SILVA

- Vice Presidente -